CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 681, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Presta Homenagem à Guarda Mirim de Guaratinguetá, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados em nosso Município.

PROCESSO Nº 1129-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinquenta anos de relevantes serviços prestados pela Guarda Mirim de Guaratinguetá em nosso Município, prestará homenagem à Diretoria e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Diretoria e demais Membros, em comemoração aos cinquenta anos da Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2015, de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri, Marcus Soliva e Regis Yasumura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.